



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PROJETO DE LEI Nº 014/2021, DE 08 de setembro de 2021.

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS – RN.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto para o exercício financeiro corrente CRÉDITO ESPECIAL nos termos dos artigos 40 e 41, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A Dotação Orçamentária específica servirá para atender as finalidades previstas no âmbito da estrutura orçamentária municipal conforme anexo I.

Art. 2º - Constituem recursos necessários para atender as despesas do artigo anterior a ANULAÇÃO PARCIAL, de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), proveniente das dotações orçamentária descritas no anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parelhas-RN, 08 de setembro de 2021.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA - AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN / TELEFONE: (84) 3471 2540 / E-MAIL:
gabinete@parelhas.rn.gov.br - municipioparelhas@gmail.com



PROJETO DE LEI 014/2021

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo incluir a fonte de recursos ordinários 10010000, no orçamento vigente do Município de Parelhas, uma vez que este encontra-se omissso.

Ademais a inclusão da fonte, se faz necessário, uma vez que na pasta da Secretaria de Agricultura, Recursos Naturais, da Pesca e do Meio Ambiente, possui recursos oriundos do Orçamento Geral da União, para execução da ação de aquisição de uma máquina perfuratriz do Município de Parelhas, sendo assim necessário a inclusão da fonte no orçamento vigente.

Assim contamos com a aprovação do referido projeto para inclusão da fonte no orçamento vigente. Desde já renovamos os nossos votos de apreço e consideração.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PROJETO DE LEI 014/2021
ANEXO II - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

QUADRO 1

Órgão:	Sec.Mun.da Agric, dos Rec, da Pesca, do Meio Amb		
Unidade:	Sec.Mun.da Agric, dos Rec, da Pesca, do Meio Amb.		
Função:	20 - AGRICULTURA		
Sub – função:	606 – EXTENSÃO RURAL		
Programa:	0009 – Reestruturação dos Serviços de Apoio à Agropecuária, à Piscicultura, à Mineração e ao Meio Ambiente.		
Projeto/Atividade:	1066 - Aquisição de Patrulha Mecanizada		
Natureza de Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	30.000,00
Total			30.000,00



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PROJETO DE LEI 014/2021 ANEXO I - CRÉDITO ESPECIAL

QUADRO 1

Órgão:	Sec.Mun.da Agric, dos Rec, da Pesca, do Meio Amb		
Unidade:	Sec.Mun.da Agric, dos Rec, da Pesca, do Meio Amb.		
Função:	20 - AGRICULTURA		
Sub – função:	606 – EXTENSÃO RURAL		
Programa:	0009 – Reestruturação dos Serviços de Apoio à Agropecuária, à Piscicultura, à Mineração e ao Meio Ambiente.		
Projeto/Atividade:	1066 - Aquisição de Patrulha Mecanizada		
Natureza de Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10010000 - Recursos Ordinários	30.000,00
Total			30.000,00

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA - AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN / TELEFONE: (84) 3471 2540 / E-MAIL:
gabinete@parelhas.rn.gov.br - municipioparelhas@gmail.com